



C.M.V.
Proc. Nº 16, 20
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 10 /2020

Senhora Presidente,

O vereador **JOSÉ OSVALDO CAVALCANTE BELONI (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **OSVALDO MARCHIORE**.

Justificativa:

O senhor **OSVALDO MARCHIORE**, faleceu aos 95 (noventa e cinco) anos de idade, deixando esposa, Bernadette Edeutrudes Angarten Marchiore, deixando os filhos Marcia auxiliadora, Rita de Cassia, Osvaldo, Maria Bernadete, Fernando, Carlos, Lucia, Helena e Ana.

Tinha a marcenaria como profissão, envolvido com a comunidade católica, onde produziu bancos para a Matriz de São Sebastião, a pedido do Padre Bruno Nardini.

Seu falecimento representa uma perda irreparável entre familiares e amigos.

Requer ainda que seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 28 de dezembro de 2019.


KIKO BELONI
Vereador